

PORTARIA Nº 0371/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
116234/2021	ANA FRANCISCA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	2020/2021	01 a 30/06/2021	01/06/2021	30
122303/2021	ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO	2020/2021	21/07 a 19/08/2021	29/07/2021	22
109655/2021	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	2020/2021	01 a 30/04/2021	07/04/2021	24
109037/2021	GELY TATIANA COSTA RIBEIRO	2020/2021	01 a 30/03/2021	22/03/2021	09
115179/2021	IGOR DE ANDRADE MONTEIRO	2020/2021	07/06 a 06/07/2021	07/06/2021	30
117759/2021	ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
123905/2021	JESUINA CARVALHO WATANABE	2020/2021	05 a 27/08/2021	11/08/2021	17
110794/2021	LARISSA MONTEIRO NASCIMENTO	2020/2021	03/05 a 01/06/2021	03/05/2021	30
119457/2021	LENA VANIA MENDES ROCHA SANTOS	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
122085/2020	LUCAS PORTINHO BUENO	2019/2020	16/09 a 15/10/2020	16/09/2020	30
118829/2021	MARIA SILDEIR DA CONCEICAO	2020/2021	07/06 a 06/07/2021	28/06/2021	09
113211/2021	OZILEA SOUZA COSTA	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	05/07/2021	30
127423/2020	ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SANTANA	2019/2020	16/11 a 15/12/2020	01/12/2020	15
115389/2020	SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE	2019/2020	02 a 31/07/2020	20/07/2020	12
115613/2020	SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ	219/2020	08/09 a 07/10/2020	08/09/2020	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 26 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 700409

PORTARIA Nº 0390/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução n.º 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 10 de agosto de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro agosto de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 30 de agosto de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA n.º 1102/2021-MP/PGJ, de 14/05/2021; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau. R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 04, 05, 06 e 07/09/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual n.º 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 04, 05, 06 E 07/09/2021

Em observância a Resolução n.º 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 10 de agosto de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 30 de agosto de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e da PORTARIA n.º 1102/2021-MP/PGJ, de 14/05/2021.

DIA 04/09/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Clara Costa Vasconcelos (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Gláucia Miranda Chada (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 05/09/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Leandro de Medeiros Gomes (Assessor da Procuradoria Cível)

Rosana Castro Antunes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 06/09/2021 (segunda-feira) facultado

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tayssa Tavares Vasconcelos (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

André Ricardo Otoni Vieira (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 07/09/2021 (terça-feira) Independência do Brasil

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tayssa Tavares Vasconcelos (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

André Ricardo Otoni Vieira (Assessor da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 01 de setembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 700378

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**SIMP 008686-031/2021**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONSIDERANDO o teor da Recomendação n. 003/2021- CGMP que preconiza aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, responsáveis por fiscalizações em Estabelecimentos ou Unidades Prisionais, de Saúde, de Educação, de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, de Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas de Internações de Adolescentes e, ainda, outras relacionadas à atribuição do Órgão Ministerial, que promovam a instauração de Procedimentos Administrativos, a fim de subsidiar a fiscalização de Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento dos referidos estabelecimentos ou unidades, considerando que tais visitas devem ser atreladas à instauração destes Procedimentos Extrajudiciais. Torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 008686-031/2021, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle externo da Atividade Policial, Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº001/2021-MP/3ªPJ

Data da Instauração: 31/08/2021

Objeto: O Procedimento Investigatório tem como finalidade a instauração de Procedimentos Administrativos, a fim de subsidiar a fiscalização de Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento dos referidos estabelecimentos ou unidades, considerando que tais visitas devem ser atreladas à instauração destes Procedimentos Extrajudiciais.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 700381

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA n.º 006/2021-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, I, da Lei Complementar n.º 057/2006, nos artigos 31 e seguintes da Resolução n.º 057/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 008618-031/2021, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 006/2021-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Acompanhar a execução de políticas públicas voltadas à promoção e à proteção do patrimônio histórico e cultural dos municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 700384